



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 09 de abril de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 91/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **ELIANE LEITE DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 110.271.474-70 e RG nº 3.891.249 SSDSPB, no cargo de **COORDENADOR DO CRAS**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº 92/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **FERNANDO GABRIEL NUNES MAIA**, portador (a) do CPF (MF) 708.196.224-60 e RG nº 4347449 SSPPB, no cargo de **COORDENADOR DO CRAS**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 00008/2025 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.062/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB

CONTRATADA: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ Nº 27.545.583/0001-92

OBJETO: Aquisição de itens para a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a Semana Santa do município de Maturéia/PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.867,50 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos.)

PRAZO: até 31 de dezembro 2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: **Contratação de serviços de locação veículos tipo (caminhões, veículo SUV e tipo pipa), destinado as atividades das diversas do Município de Maturéia – PB.**

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 29/04/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 09 de abril de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA